

M A P I

MOVIMENTO DE APOIO AOS ÍNDIOS PITAGUARY

CGC: 41.574.401/0001-30

Lei Orgânica do Município de Maracanaú - Art. 1º § 3º - dos Princípios Fundamentais.

MARACANAÚ 08/06/95

PREZADOS SENHORES,

NÓS QUE TRABALHAMOS COM O POVO PITAGUARY GOSTARÍAMOS DE NOS COMUNICAR MELHOR E TROCAR EXPERIÊNCIAS COM A EQUIPE QUE FAZ O CEDI, EM PRIMEIRO LUGAR GOSTARÍAMOS DE LHE ENVIAR ALGUMAS INFORMAÇÕES SOBRE O POVO INDÍGENA PITAGUARY DO CERRÃO.

DURANTE O SÉCULO XVI OS JESUÍTAS MONTARAM VÁRIOS ALDEAMENTOS NO CERRÃO AFIM DE MELHOR TRABALHAR A COLTÉQUISE E PARA DAR APOIO "A LUTA" DE COLONIZAÇÃO DO GOVERNO PORTUGUÊS, MUITAS NAÇÕES FORAM CONFIMADAS NESTAS REDUÇÕES ENTRE ELAS OS TACMEMBÉ, JANOVIA, ICOS, O ALDEAMENTO DE SANTO ANTONIO DO PITAGUARY NO ATUAL MUNICÍPIO DE MARACANAÚ É A PRESENÇA DESSE PROJETO IGREJA-ESTADO.

NO ANO DE 1722, SOB PRESSÃO DOS ÍNDIOS O CAPITÃO MOR PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DO CERRÃO RESOLVEU "CONCEDER" AOS ÍNDIOS UMA SESMARIAS NA SERRA DO PITAGUARY, COM MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO IMPERIAL EM 1850, OS ÍNDIOS TIVERAM QUE REGISTRAR NO CARTÓRIO SUAS TERRAS, DAÍ EM DIANTE O ESTADO A SERVIÇO DO PROJETO ECONÔMICO EM VIGOR PASSA A RESPALDAR A ESCRAVIDÃO E POR DECRETO EXTINGUE OS ÍNDIOS DO CERRÃO AFIM DE QUE OS FAZENDEIROS TOMASSEM AS TERRAS SEUS TERRITÓRIOS.

HOJE, BUSCANDO SEMEM IDENTIFICADOS PELA FUNAI E LUTANDO PELA DEMARCAÇÃO DAS TERRAS QUE HABITAM NA REGIÃO DA SERRA QUÊREM DE VOLTA OS SEUS TERRITÓRIOS, NUMA RECENTE AUDIÊNCIA PÚBLICA NA CÂMARA MUNICIPAL EM MARACANAÚ ELAS CONSEQUIRAM O APOIO DE PRATICAMENTE TODA BANCADA DE VEREADORES DA CIDADE, ISTO SIGNIFICA UM RELATIVO AVANÇO PARA O QUE QUÊREM.

CERTOS QUE NOSSO TRABALHO É LIMITADO E DEVIDO A GRANDE PROCURA DE ESCOLAS E DA PROPRIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CERRÃO GOSTARÍAMOS QUE NOS ENVIASSE LIVROS, TEXTOS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PARA MELHOR SUBSIDIAR O NOSSO TRABALHO

AGUARDANDO O RETORNO DE NOSSO CONTATO, DESPEÇO-ME EM NOME DA EQUIPE DE COORDENAÇÃO

Carla Plencor
COORDENAÇÃO GERAL